



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

PORTARIA N.º 104, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

“Nomeia servidora aprovada em Concurso Público para emprego de Agente de Desenvolvimento Infante Juvenil.”

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, o resultado classificatório do Concurso Público, Edital de Homologação nº 001/2023 e Convocação nº 014/2025.

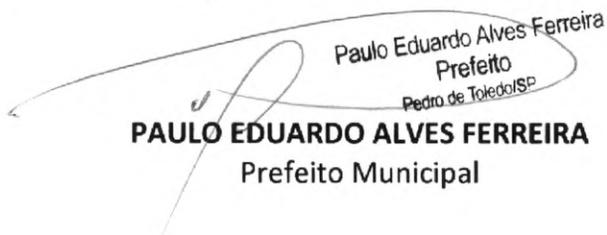
RESOLVE:

NOMEAR a partir de 03 de fevereiro de 2025, a Sra. **NATALY APARECIDA FERREIRA NUNES**, portadora da cédula de identidade R.G. nº. 62.***.***-0 SSP/SP, C.P.F. nº 517.***.***.-62, para exercer o emprego de Agente de Desenvolvimento Infante Juvenil, provimento efetivo, junto a Coordenadoria Unidades Escolares do Departamento Municipal de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, percebendo remuneração de acordo com a referência 10 da Lei Complementar nº 100 de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE MAIS, que a servidora nomeada deverá submeter-se ao período de 03 (três) anos de Estágio Probatório, previsto na Lei Complementar nº. 047, de 08 de dezembro de 2005.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 30 de janeiro de 2025.


Paulo Eduardo Alves Ferreira
Prefeito
Pedro de Toledo/SP

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo, em 30 de janeiro de 2025.
/mg.